



São João del-Rei, MG, 25 de abril de 2017.

Ilma. prof<sup>ª</sup> Ruth do Nascimento Viegas, presidente do CMPPC:

Com os meus cumprimentos, formalizo a solicitação que apresentei verbalmente na reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei em 29 de março de 2017, quando relatei oralmente sobre a importância do histórico importante conjunto datado de 1887, composto por estátua e chafariz, e que ora agoniza na Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, nesta cidade.

Como ficou evidenciado, o referido patrimônio (foto abaixo) já é tombado pelo município e necessita de urgente projeto e recursos para que se proceda a sua restauração. Assim, reitero a minha solicitação que foi apreciada e deliberada favoravelmente por este colegiado, com registro na ata correspondente, e com previsão para ser atendida através de recursos oriundos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento  
Conselheiro



*Ruth do Nascimento Viegas*  
26.04.2017

**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000